



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA**

Publicado na Edição nº 967/2018, Secção Itarana/ES, pág. 75 do DOM/ES de 12/03/2018

**PORTARIA Nº702/2018**

**NOMEIA SERVIDORES PARA COMPOR A  
COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DO  
ESTÁGIO PROBATÓRIO**

O Prefeito Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

**Considerando;** a necessidade da nomeação da **COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO**, para avaliação do desempenho dos servidores efetivos aprovados em Concurso Público em Estágio Probatório;

**Considerando;** os Decretos nº 428/2013 e nº 621/2015 que regulamenta os procedimentos de avaliação de desempenho do servidor público municipal em estágio probatório;

**Considerando;** que a servidora Bruna Gabrecht Castiglioni, não se encontrar mais localizada no departamento de Recursos Humanos e da necessidade em nomear outro servidor;

**R E S O L V E**

**Art. 1º** – Nomear para compor a **COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO**, os servidores: Franciane de Martin Rossone, Edner Francisco Scardua, Nilseia Pagel Rodrigues Januth e Nilva Augusta Coan Ratund, ficando a Presidência da referida comissão o servidor Edner Francisco Scardua.

**Art. 2º** – A **COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO** atuará conforme a Lei Complementar 001/2008, o Regulamento dos Procedimentos de Avaliação de Desempenho do Servidor Público Municipal em Estágio Probatório, e demais normas que versem sobre o assunto.

**Art. 3º** – A atuação dos membros da Comissão dar-se-á por 3 (três) anos, podendo ser alterado em caso de oportunidade e conveniência da administração.

**Art. 4º** – As atribuições da Comissão estão descritas no Regulamento dos Procedimentos de Avaliação de Desempenho do Servidor Público Municipal em Estágio Probatório.

**Art. 5º** – Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, notadamente a **Portaria nº 400/2017**.

Itarana/ES, 09 de março de 2018.

**ADEMAR SCHNEIDER**  
Prefeito Municipal